

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251****ATA Nº 010/2024**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Anderson Lauxen Locatelli, Aristeu de Jesus Bueno, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Marines Locatelli da Silva. A Vereadora Delma Martins Grolli encontrava-se ausente. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 08/04/2024. Em seguida, o Presidente colocou a ata número 009/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 079/2024. O Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.315/2024, de 05 de abril de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. O Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.316/2024, de 05 de abril de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar materiais e equipamentos recebidos através da consulta popular e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O projeto de Lei nº 3.317/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado regime de urgência, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 3.317/2024, de 05 de abril de 2024. Define situação de excepcional interesse Público, autoriza a prorrogação de contratação temporária e dá outras providências. Após colocado em discussão a Vereadora Ieda Parizoto e o Vereador Adir Capelari se manifestaram (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa), não havendo mais quem quisesse se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.318/2024, de 05 de abril de 2024. Amplia vagas para os cargos de operador de veículos/máquinas e professor series iniciais e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.319/2024, de 05 de abril de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. O Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.320/2024, de 05 de abril de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Ainda, o Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.321/2024, de 05 de abril de 2024. Altera o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do Município de Vista Gaúcha e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Após, o Presidente Vereador pediu ao secretário que fizesse a leitura do convite encaminhado pela Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

do Sindicato do Município de Vista Gaúcha. Na sequência, o mesmo fez a leitura do convite encaminhado pela Escola Érico Veríssimo. Houve requerimentos, onde o Vereador Presidente Valdir Inácio Raffaelli solicitou que fosse enviado um ofício ao Sr. Juvir Costella, referente aos investimentos repassados ao Município de Vista Gaúcha, no período de 2021 a 2024. Em reconhecimento a todos os repasses, indicou que o mesmo seja homenageado como cidadão honorário. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o requerimento foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A Vereadora Ivanir Moraes Bier se inscreveu para as explicações pessoais (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final aprazou o horário para a reunião às 17:30 horas, e a Comissão de Finanças e Orçamento para as 17:00. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 (quinze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 06X 00
Sala das Sessões
15/04/24
<i>Valdir Inácio Raffaelli</i>
Presidente
<i>[Signature]</i>
Secretário

*Juvir*  
*Ivanir M. Bier*  
*Jerma M. Gollit*  
*[Signature]*  
*[Signature]*